



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA/MG
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
3º Termo Aditivo CT 073/2023 – Adesão 001/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA CONSORCIO
VITORIA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelos(as) seguintes secretários(as) municipais: **LEONARDO DAVID ROSA REIS** – Secretário Municipal de Saúde – matrícula 40623, **HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Educação – matrícula 38754 e **VALDOVEU VITOR DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - matrícula 38764, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSORCIO VITORIA**, inscrita no CNPJ nº 48.277.293/0001-85, estabelecida na Av. Getulio Vargas, Nº 1710, Sl 701, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-024, Telefone 31 3281-5760, E-mail: sinval@viavoz.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) **SINVAL LADEIRA**, CPF xxx.972.476-xx, a seguir denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **Processo de Adesão a Ata RP nº 001/2023 – Ata 028/2022 PP 007/2022 CIMVALPI**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, com as normas e condições fixadas no ato convocatório, Termo de Referência e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais **12 (doze) meses** do prazo de vigência, nos termos do Inc II art. 57 Lei 8.666/93, e reajuste de **5,13% referente ao INPC de agosto/2024 a julho/2025** nos exatos termos do item 3.1 do Contrato, e obedecendo ao exigido no Inc XI art. 40 Lei 8.666/93 segundo o qual a anualidade para fins de reajuste conta-se a partir da data limite para entrega de propostas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **29/06/2026 até 28/06/2027**.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a Cláusula Primeira, o valor global estimativo da contratação passará a ser de **R\$ 12.748.049,22 (Doze Milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, distribuído entre os signatários nos termos da cláusula quarta. Por vinculação, a **PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS – PPU**, anexa ao referido contrato reajusta-se também pelo mesmo índice, a saber, 5,13% INPC ref Julho/2025.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar ou atualizar a garantia, a critério e mediante solicitação do Município de Santa Luzia, conforme cláusula sexta do contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato atualizado.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA/MG
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
3º Termo Aditivo CT 073/2023 – Adesão 001/2023

SECRETARIA DE HABITACÃO: 20%

Total R\$ 2.549.609,84

Unidade Orçamentária: 038 - Secretaria Mun. De Habitação E Regularização Fundiária

Subunidade Orçamentária: 002 - Gerência Habitacional

Projeto/Atividade: 2765 - Programa De Regularização Fundiária

Código Natureza: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 | Ficha: 2006

Unidade Orçamentária: 038 - Secretaria Mun. De Habitação E Regularização Fundiária

Subunidade Orçamentária: 002 - Gerência Habitacional

Projeto/Atividade: 2765 - Programa De Regularização Fundiária

Código Natureza: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2706 | Ficha: 2159

SECRETARIA DE SAÚDE: 15%

Total R\$ 1.912.207,38

Subunidade Orçamentária: 003 - Gerência De Atenção Primária A Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.2049.2162 - Manut. Ampl. E Fort. Atenção Primária Sus

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 | Ficha: 1135

Subunidade Orçamentária: 005 - Gerência De Atenção A Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.2051.2167 - Manut. Dos Centros De Atenção Psicossocial

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 | Ficha: 1442

Subunidade Orçamentária: 005 - Gerência De Atenção A Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.2051.2166 - Manut. Do Hospital Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 | Ficha: 1413

Subunidade Orçamentária: 005 - Gerência De Atenção A Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.2051.2165 - Manut. Da Unidade De Pronto Atendimento São Benedito

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 | Ficha: 1380

Subunidade Orçamentária: 002 - Gerência Administrativa

Projeto/Atividade: 10.122.2010.2159 - Manut. E Aprimoramento Da Gestão Da Saúde (Policlínica)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 | Ficha: 1089



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA/MG
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
3º Termo Aditivo CT 073/2023 – Adesão 001/2023

Subunidade Orçamentária: 005 - Gerência De Atenção A Saúde
Projeto/Atividade: 10.303.2051.2175 - Manut. E Fort. Assistência Farmacêutica Do Sus
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 | Ficha: 1558

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 20%

Total R\$ 2.549.609,84

Unidade Orçamentária: 031 – Secretaria Municipal de Educação
Subunidade Orçamentária: 006 – Gerência de Obras e Manutenção
Projeto/Atividade: 12.365.2087.1008 – Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1500 | Ficha: 2148

Unidade Orçamentária: 031 – Secretaria Municipal de Educação
Subunidade Orçamentária: 006 – Gerência de Obras e Manutenção
Projeto/Atividade: 12.365.2087.1008 – Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1550 | Ficha: 893

Unidade Orçamentária: 031 – Secretaria Municipal de Educação
Subunidade Orçamentária: 006 – Gerência de Obras e Manutenção
Projeto/Atividade: 12.365.2087.1008 – Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1570 | Ficha: 2153

Unidade Orçamentária: 031 – Secretaria Municipal de Educação
Subunidade Orçamentária: 006 – Gerência de Obras e Manutenção
Projeto/Atividade: 12.365.2087.1008 – Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1550 | Ficha: 2168

Unidade Orçamentária: 031 – Secretaria Municipal de Educação
Subunidade Orçamentária: 006 – Gerência de Obras e Manutenção
Projeto/Atividade: 12.365.2087.1008 – Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1500 | Ficha: 2151

Unidade Orçamentária: 031 – Secretaria Municipal de Educação
Subunidade Orçamentária: 006 – Gerência de Obras e Manutenção
Projeto/Atividade: 12.365.2087.1008 – Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1550 | Ficha: 892



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA/MG
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
3º Termo Aditivo CT 073/2023 – Adesão 001/2023

Unidade Orçamentária: 031 – Secretaria Municipal de Educação

Subunidade Orçamentária: 006 – Gerência de Obras e Manutenção

Projeto/Atividade: 12.365.2087.1008 – Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 1570 | Ficha: 2152

SECRETARIA DE DES. URBANO: 20%

Total R\$ 2.549.609,84

Unidade: 030 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Subunidade: 003 – Gerência de Geoinformação e Planejamento Territorial

Projeto/Atividade: 15.122.2002.2775 – Manutenção da Geoinformação e Planejamento Territorial

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 | Ficha: 713

Unidade: 030 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Subunidade: 005 – Gerência de Licenciamento Urbanístico e Arquitetônico

Projeto/Atividade: 15.122.2002.2777 – Manutenção da Gerência de Licenciamento Urbanístico e Arquitetônico

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

Fonte: 1500 | Ficha: 733

Unidade: 030 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Subunidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 15.451.2002.2093 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 | Ficha: 696

SECRETARIA DE OBRAS: 25%

Total R\$ 3.187.012,32

Subunidade Orçamentária: 006 - Gerência De Projetos

Programa de Trabalho: 15.452.2002.2779 – Manutenção da Gerência de Projetos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 | Ficha: 1832

CLAÚSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1 A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA/MG
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
3º Termo Aditivo CT 073/2023 – Adesão 001/2023

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Santa Luzia/MG, 31 de Julho de 2026.

LEONARDO
DAVID ROSA
REIS:03174366607

Assinado de forma digital
por LEONARDO DAVID
ROSA REIS:03174366607
Dados: 2026.08.05
16:28:42 -03'00'

LEONARDO DAVID ROSA REIS

Secretário Municipal de Saúde

Heverton Ferreira de
Oliveira:1033869465
0

Assinado de forma digital por
Heverton Ferreira de
Oliveira:10338694650
Dados: 2026.08.03 15:40:49
-03'00'

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



VALDOVEU VITOR DOS SANTOS
Data: 31/07/2026 15:46:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDOVEU VITOR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Documento assinado digitalmente



HELIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA
Data: 04/08/2026 18:53:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

HAROLDO ANTONIO
CARLOS MARTINS VIEIRA
DIAS:06741676600

Assinado de forma digital por
HAROLDO ANTONIO CARLOS
MARTINS VIEIRA DIAS:06741676600
Dados: 2026.08.03 16:35:52 -03'00'

HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA DIAS

Secretário Municipal de Obras

SINVAL
LADEIRA:
13797247
672

Assinado de forma
digital por SINVAL
LADEIRA:13797247
672
Dados: 2026.07.31
15:09:58 -03'00'

SINVAL LADEIRA

CONSORCIO VITORIA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA/MG
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
3º Termo Aditivo CT 073/2023 – Adesão 001/2023

ANEXO I

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)																	
Mês - julho 2025																	
Variável - INPC - Variação acumulada em 12 meses (%)																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil, Região Metropolitana até 2020 e Município																
	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luís (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
Índice geral	5,13	4,65	5,12	4,53	5,01	5,46	5,06	4,93	5,75	5,23	4,69	4,58	4,46	4,60	5,06	4,70	4,92
1.Alimentação e bebidas	7,18	6,75	6,03	5,52	6,19	6,97	7,18	7,70	8,43	8,73	5,43	6,57	6,58	3,90	8,28	7,73	8,06
11.Alimentação no domicílio	6,94	7,37	6,15	4,75	5,84	6,57	6,59	7,11	8,51	8,62	4,36	6,67	6,31	2,92	8,48	7,42	7,94
1101.Cereais, leguminosas e oleaginosas	-17,39	-24,30	-14,89	-15,54	-14,55	-16,84	-23,32	-20,06	-15,02	-20,07	-24,25	-15,91	-15,51	-17,20	-20,22	-17,69	-17,20
1101002.Arroz	-18,75	-26,01	-16,45	-20,15	-18,98	-18,96	-24,79	-19,87	-16,57	-19,47	-25,11	-16,44	-15,33	-21,07	-21,15	-18,52	-17,20
1101051.Feijão - mulatinho	1,05	-	-	8,63	7,34	-	-	-	-	-	-	-	-26,15	-	-	-	-

Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202507/c315/all/d/v2292%202/l,t+p+v,c315/resultado>